



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ATA Nº 001 - Ata de Reunião e Comunicação de Resultado de Aprovação, da Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no município de Santa Bárbara de Goiás, instituída pela Portaria nº 439/2024. As reuniões foram realizadas entre os dias 18 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024, na sede da SEMEC/Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Avenida Antônio Moreira Sobrinho, Qd 52 Lt 01, Nº 97, Centro, em horários distintos. Reuniram-se nesta cidade, os seguintes membros: Bruna Fernandes Dos Santos - Representante do Governo Municipal e Superintendente Municipal de Educação, Larissa Simões Coelho – Representante do Governo Municipal, Geizelle de Souza Ferreira - Representante da Sociedade Civil, Deuzely Francisca Soares -Representante da Sociedade Civil, Valéria Alves Neves Barbosa -Representante da Sociedade Civil, Jhonath Vieira Canuto -Representante da Sociedade Civil e Gustavo Silveira Oliveira -Representante da Sociedade Civil , com o objetivo, único e exclusivo, de avaliar, através de mérito cultural e pontuação, as propostas inscritas nos seguintes Editais: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024 “Seleção de Projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura” e EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2024 “Premiação para agentes culturais”, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2024 “Subsídio para manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais” nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº14.399/2022, suas alterações e demais legislações. Destaca-se que, para a seleção dos projetos, foram utilizados os critérios previstos nos editais supramencionados, sendo eles: a) Qualidade do Projeto – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto; b) Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Santa Bárbara de Goiás; c) Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto; d) Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto; e) Coerência do plano de divulgação ao cronograma, objetivos e metas do projeto proposto; f) Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas; g) Trajetória artística e cultural do proponente. Sendo assim, os projetos aprovados pela referida Comissão são: para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – “SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO ORIUNDOS DA PNAB” Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, foram avaliadas as seguintes propostas: CATEGORIA 01 – RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – 03 (três) propostas culturais de apoio a produções de dança, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Nome dos Proponentes/Nome Social – Nimbus Consultoria – CNPJ 27.578.810/0001-86, Nome do Projeto – “Todos Nós”, Pontuação – 96 pontos, Situação – Aprovado Ampla Concorrência, Documentação e assinatura do Termo de Execução – Habilitada; Proponente II: Pedro Henrique Ferreira de Moura – CPF 704.437.461-17, Nome do Projeto – “Aquilo que toca dentro de nós”, Pontuação – 94 pontos, Situação - Aprovado Ampla Concorrência, Documentação e assinatura do Termo de Execução – Habilitada; Proponente III: Fabyana Carolina Lopes – CPF 049.509.271-16, Nome do Projeto – “Realeza Junina”, Pontuação – 74 pontos, Situação - Aprovado Ampla Concorrência,



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Documentação e assinatura do Termo de Execução – Habilitada. NA CATEGORIA 1 DO REFERIDO EDITAL NÃO HÁ SUPLENTE; CATEGORIA 02 – RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – uma proposta cultural de apoio a produções de audiovisual, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Nome dos Proponentes/Nome Social – Memoráveis Produções – CNPJ 40.831.010/0001-93, Nome do Projeto – “I Mostra de Cinema de Santa Bárbara de Goiás”, Pontuação – 85 pontos, Situação – Aprovado Ampla Concorrência, Documentação e assinatura do Termo de Execução – Habilitada; Proponente II – Jean Paulo Flausino de Abreu – CPF 104.789.911-69, Nome do Projeto – “Making Off Filhos do Sertão”, Pontuação – 69 pontos, Situação – Suplente Ampla Concorrência, Documentação e assinatura do Termo de Execução – Habilitada; CATEGORIA 03 – RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – uma proposta cultural de apoio a produções de teatro, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Nome dos Proponentes/Nome Social – Coletivo das Artes – CNPJ 11.026.587/0001-24, Nome do Projeto – “Bullying Nunca Mais”, Pontuação – 80 pontos, Situação – Aprovado Ampla Concorrência, Documentação e assinatura do Termo de Execução – Habilitada; NA CATEGORIA 3 DO REFERIDO EDITAL NÃO HÁ SUPLENTE; para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2024 – PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, foram avaliadas as seguintes propostas: CATEGORIA 01 – PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS - RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – uma proposta de premiação, no valor de R\$ 6.102,18 (seis mil e cento e dois reais e dezoito centavos); Nome do Proponente/Nome Social – Inã Zoe Fernandes dos Santos, CPF 017.196.921-90, Pessoa Física, Pontuação – 80 pontos, Situação – Aprovado Ampla Concorrência, Documentação e Assinatura do Termo de Execução – Habilitada, ressalta-se que NÃO HOVERAM MAIS PROPOSTAS INSCRITAS NA CATEGORIA 1 DO REFERIDO EDITAL, DESTA FORMA NÃO HÁ SUPLENTE; para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – “SUBSIDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS” Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais, bem como, o ambiente em que suas atividades são realizadas no MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, foram avaliadas as seguintes propostas: RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – uma proposta de subsídio, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Nome do Proponente/Nome Social – Associação Cultural Filhos do Sertão, CNPJ 29.168.018/0001-89, Pessoa Jurídica, Pontuação – 95 pontos, Situação – Aprovado Ampla Concorrência, Documentação e Assinatura do Termo de Execução – Habilitada, ressalta-se que NÃO HOVERAM MAIS PROPOSTAS INSCRITAS NA CATEGORIA 1 DO REFERIDO EDITAL, DESTA FORMA NÃO HÁ SUPLENTE.

Após análise e discussão entre os membros da Comissão, no intuito de alcançar um número maior de beneficiados e incentivar as diversas formas de manifestações culturais voltadas ao fomento do audiovisual, foram aprovadas as propostas apresentadas, bem como, seus respectivos representantes para recebimento de recursos, desenvolvimento dos projetos e realização de Prestação de Contas dos valores repassados a cada um.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Nada mais havendo a declarar. Dada e passada por mim, secretária da Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no município de Santa Bárbara de Goiás, Edital nº 001/2024 “Seleção de Projetos Culturais para receberem apoio financeiro conforme categorias deste edital”, Edital nº 002/2024 “Premiação para Agentes Culturais”, Edital nº 003/2024 “subsídio para manutenção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais, e os presentes.

Bruna Fernandes dos Santos

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

Responsável pela Superintendência Municipal de Educação;

Larissa Simões Coelho

REPRESENTANTE DO SEGMENTO CULTURAL

Geizelle de Souza Ferreira

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL



Documento assinado digitalmente

GUSTAVO SILVEIRA OLIVEIRA

Data: 19/11/2024 16:22:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Silveira Oliveira
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Deuzely Francisca Soares

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Valéria Alves Neves Barbosa

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Documento assinado digitalmente



JHONATH VIEIRA CANUTO

Data: 19/11/2024 16:32:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jhonath Vieira Canuto
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL